

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE PARLAMENTAR DO DEI

Em. 06 112 112 20213 12079

**CLÁUDIO ABRANTES** 

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de rede de esgoto no Condomínio Mestre D'Armas II, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de rede de esgoto no Condomínio Mestre D'Armas II, na cidade de Planaltina-DF, na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa implantar a rede de esgoto a implantação de rede de esgoto no Condomínio Mestre D'Armas II, na cidade de Planaltina-DF.

O objetivo das obras de implantação das redes de esgoto é coletar os esgotos produzidos nas residências e direcioná-los as Estações de Tratamento de Esgoto, para que os esgotos não sejam despejados nos córregos e rios, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos moradores e diminuindo os custos despendidos pelo Distrito Federal com saúde pública em função de doenças causadas por água contaminada.

O lançamento de efluentes *in natura* nos recursos hídricos resulta além de vários problemas sócio-ambientais, em impactos significativos sobre a vida aquática e o meio ambiente como um todo. Por exemplo, a matéria orgânica presente nos dejetos ao entrar em um sistema aquático, leva a uma grande proliferação de bactérias aeróbicas provocando o consumo de oxigênio dissolvido que pode reduzir a valores muitos baixos, ou mesmo extinguir, gerando impactos a vida aquática aeróbica.

O efluente precisa ser coletado, tratado e ter um destino adequado. O investimento no tratamento de efluentes, pode significar um grande salto para o desenvolvimento em termos da dotação da infraestrutura requerida para proteger o meio ambiente e melhorar a qualidade de vida da população, assim como propiciar novas oportunidades de negócios. Assim, a coleta, o tratamento e a disposição ambientalmente adequada de efluentes são fundamentais para a melhoria do quadro de saúde da população e pré-requisito para busca da sustentabilidade.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2012.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES Partido Popular Socialista - PPS PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 9227 /2012

Fls. Nº 01 Paul

ASSESSIBLY DE PLEMPRIO E DISTRIB, OK/Dez/2012 10:01